



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

---

**DECRETO Nº. 27, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um terreno rural localizado na Rua do Balneário, na comunidade do Sítio Baixio dos Ferreiras, Iguatu, Ceará, com **área de 2.324,60m<sup>2</sup>** e com **perímetro de 194,03m**, de propriedade do Sr. **ANTONIO ANIETO SOARES**, com os seguintes limites e dimensões: **NORTE** (Ponto P3 ao P4) – com o imóvel do Sr. José Aparecido de Lima, medindo 51,03m; **SUL** (Ponto P5 ao P6) – com terreno remanescente de Antonio Anieto Soares, medindo 56,64m; **LESTE** (Ponto P4 ao P5) – com a estrada carroçável, medindo 46,36m; **OESTE** (Ponto P3 ao P6) – com imóvel de Alcides Moreira da Silva, medindo 40,00m.

**Art. 2º** O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurada na necessidade de **construção de Ginásio Poliesportivo na comunidade do Sítio Baixio dos Ferreiras**.

**Art. 3º** Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infraestrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública.

**Art. 4º** Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

**Art. 5º** São anexos deste Decreto, que passam a ser parte integrante do mesmo, os seguintes documentos:

- I – Memorial Descritivo;
- II – Planta Baixa da Área a ser desapropriada.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu**, em 03 de maio de 2018.

  
**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo, levado a efeito do levantamento planimétrico, o **desmembramento de uma área de 2.324,60m<sup>2</sup>=0,23ha, perímetro=194,03m**, de um **Terreno Rural**, situado na Rua do Balneário, na comunidade do Sítio Baixio dos Ferreiras, Iguatu-Ce, de propriedade do **Sr. Antonio Anieto Soares, CPF-730.960.323-00**. O referido imóvel encontra-se cercado com estacas de madeira e arames farpados e delimitado por um polígono irregular, plano, da seguinte forma: medindo 62,00m do ponto '1' ao P-2, sentido **Sul**, estremando com a Rua do Balneário; medindo 81,00m do P-2 ao P-3, sentido **Oeste**, estremando com o imóvel do Sr. Alcides Moreira da Silva; medindo 51,03m do P-3 a P-4, sentido **Norte**, estremando com o imóvel de José Aparecido de Lima; medindo 87,50m do P-4 ao P-1, sentido **Leste**, estremando com a estrada carroçável, fechado assim a poligonal **com área total de 4.760,97m<sup>2</sup>=0,47ha, perímetro=281,53m, conforme Levantamento Topográfico em planta anexo**, passando a existir da seguinte forma:

### **ÁREA REMANESCENTE:**

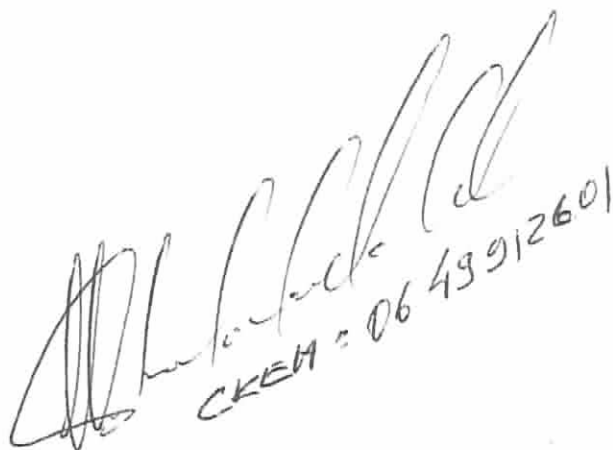
Constitui-se o presente **Terreno**, de uma propriedade rural com **uma área de 2.436,37m<sup>2</sup>=0,24ha, perímetro=200,78m**, situado na Rua do Balneário, na comunidade do Sítio Baixio dos Ferreiras, Iguatu-Ce, de propriedade do **Sr. Antonio Anieto Soares, CPF-730.960.323-00**. O referido imóvel encontra-se cercado com estacas de madeira e arames farpados e delimitado por um polígono irregular, plano, da seguinte forma: medindo 62,00m do ponto '1' ao P-2, sentido **Sul**, estremando com a Rua do Balneário; medindo 41,00m do P-2 ao P-6, sentido **Oeste**, estremando com o imóvel do Sr. Alcides Moreira da Silva; medindo 56,64m do P-6 a P-5, sentido **Norte**, estremando com a área desmembrada; medindo 41,14m do P-5 ao P-1, sentido **Leste**, estremando com a estrada carroçável, fechado assim a poligonal, **conforme Levantamento Topográfico em planta anexo**.

### **ÁREA DESMEMBRADA:**

Constitui-se o presente **Terreno**, de uma propriedade rural com **uma área de 2.324,60m<sup>2</sup>=0,23ha, perímetro=194,03m**, situado na Rua do Balneário na comunidade do Sítio Baixio dos Ferreiras, Iguatu-Ce, de propriedade do **Sr. Antonio Anieto Soares, CPF-730.960.323-00**. O referido imóvel encontra-se cercado com estacas de madeira e arames farpados e delimitado por um polígono

irregular, plano, da seguinte forma: medindo 51.03m do ponto 'P3' ao P-4, sentido **Norte**, extremado com José Aparecido de Lima; medindo 46,36m do P-4 ao P-5, sentido **Leste**, extremado com a estrada carroçável; medindo 56,64m do P-5 ao P-6, sentido **Sul**, extremado com a área remanescente; medindo 40,00m do P-6 ao P-3, sentido **Oeste**, extremado com o Imóvel de Alcides Moreira da Silva, fechado assim a poligonal, **conforme Levantamento Topográfico em planta anexo.**

Iguatu-Ce, 14 Dezembro de 2017.



Handwritten signature and registration number: CREA = 06 49912601

IMÓVEL DO SR. :  
JOSÉ APARECIDO DE LIMA

P4

AZ:77°19'4"

51.03m

P3

AZ:345°36'37"

ESTRADA CARROÇAVEL

87.50m

TERRENO PERTENCENTE AO  
SR. ANTONIO ANIETO SOARES  
ÁREA = 4.760,97m<sup>2</sup>  
Perímetro = 281,53m

81.00m

AZ:264°55'48"

IMÓVEL DO SR. :

ALCIDES MOREIRA DA SILVA

62.00

AZ:180°0'0"

P1

RUA DO BALNEÁRIO

P2

N.V.



01

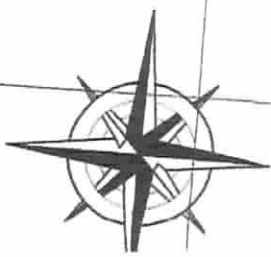
Planta Baixa Georreferenciada

ESCALA

1:250

ESTRADA CARROÇAVEL  
87.50

N.V.



RUA DO BALNEÁRIO

IMÓVEL DO SR. :  
JOSÉ APARECIDO DE LIMA

AREA A SER DESMEMBRADA  
SR. ANTONIO ANIETO SOARES  
AREA = 2.324,60m<sup>2</sup> = 0,23ha  
Perimetro = 194,03m

AREA REMANESCENTE  
SR. ANTONIO ANIETO SOARES  
AREA = 2.436,37m<sup>2</sup> = 0,24ha  
Perimetro = 200,78m

IMÓVEL DO SR. :  
ALCIDES MOREIRA DA SILVA

02

Planta Baixa Georreferenciada (Desmembramento)

1/250

P4  
AZ: 77°19'4"

46.36m

51.03

51.03m

AZ: 345°36'37"

40.00m

P3

81.00

P6

41.00m

AZ: 264°5'48"

P2

62.00m

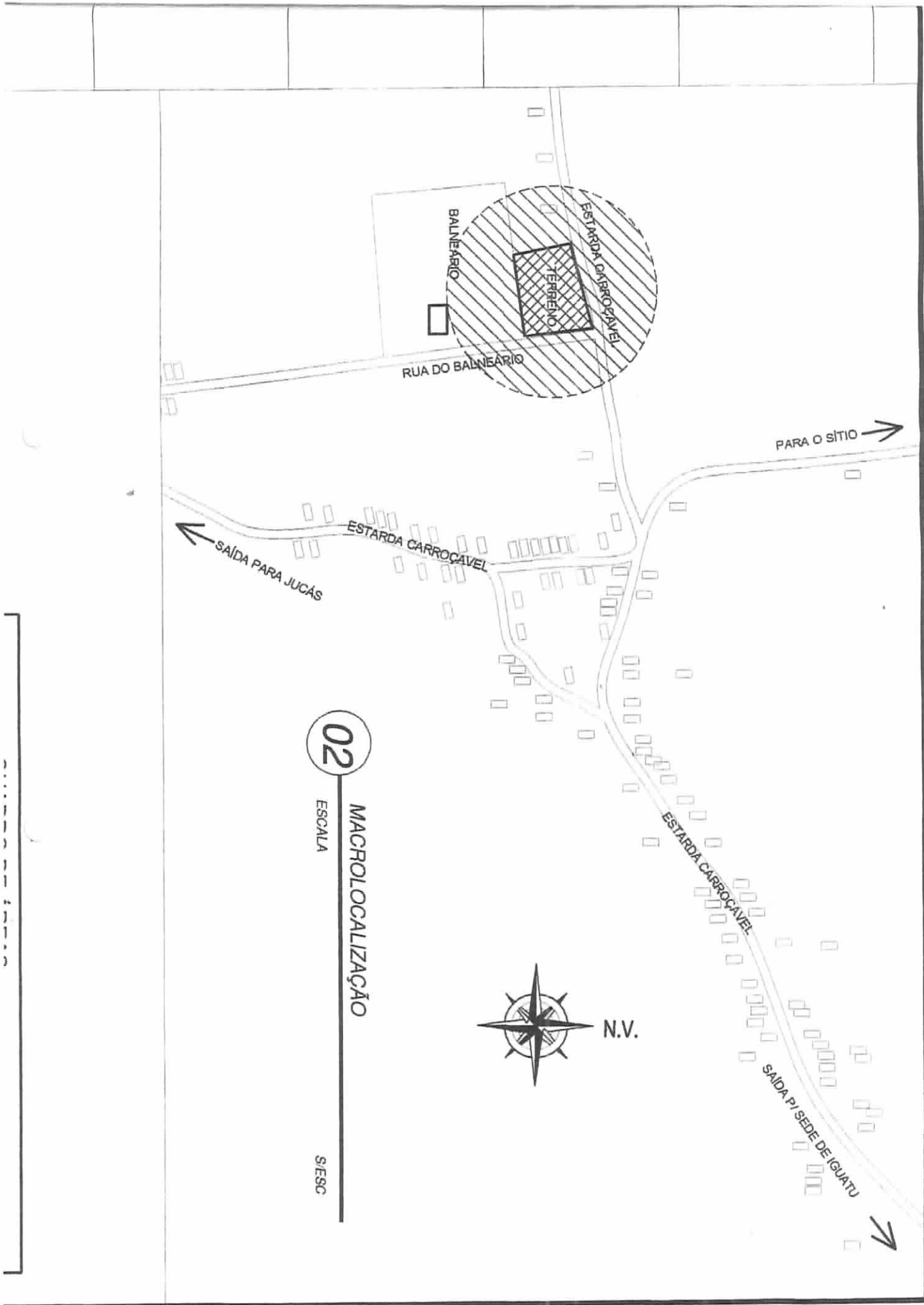
62.00

AZ: 180°0'0"

P5

41.14m

56.64



02

MACROLOCALIZAÇÃO

ESCALA

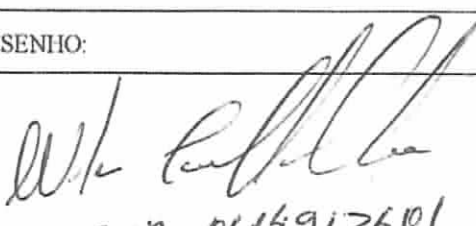
S/ESC



N.V.

QUADRO DE ÁREAS	
TERRENO:	
Área do Terreno = 4.760,97m <sup>2</sup>	
Perímetro = 281,53m	
CONSTRUÇÃO EXISTENTE:	
A = 00	

Ponto	Coordenadas UTM		Azimute	Distância (m)
	E	N		
01 a 02	451.646,65	9.293.156,47	180°00'00"	62,00
02 a 03	451.654,65	9.293.094,96	264°55'48"	81,00
03 a 04	451.574,41	9.293.087,81	345°36'37"	51,03
04 a 01	451.561,54	9.293.137,06	77°19'4"	87,50

PROJETO: <b>TOPOGRAFIA</b>		
ASSUNTO: Levantamento Planimétrico de um TERRENO situado na comunidade do Sítio Baixio dos Ferreiras- Iguatu-Ce.		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO ANIETO SOARES	QUADRO DE ÁREAS:	
LOCAL: SÍTIO BAIXIO DOS FERREIRAS, IGUATU-CE.		
DESENHO:	PRANCHA	ESCALA
 CREA- 0614912601 Wilson CC.	01- Planta Baixa Georreferenciada 02- Macrolocalização 03- Quadro de Áreas	1/250 S/ESC.
	DATA:	PRANCHA: <b>01 / 01</b>